

070

QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO PELA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: A (IN) CONSTITUCIONALIDADE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/01. *Flávia Laurini Silva, Andrea Narriman Cezne (orient.) (UNIFRA).*

Este trabalho tem como objetivo analisar a questão da quebra de sigilo bancário, regulamentada pela Lei Complementar nº 105/01, e a sua (in)constitucionalidade. O contexto da questão se dá a partir da garantia de sigilo prevista na CF/88, em seu artigo 5º, XII, preceituando que são invioláveis os sigilos de dados, portanto, os dados bancários do cidadão, com intuito de manter o direito à privacidade do mesmo. Ressalte-se que o sigilo bancário fundamenta-se na teoria consuetudinária e na teoria do segredo profissional, que teria a sua garantia absoluta. Sobreveio a Lei Complementar 105/01, regulamentando a matéria e permitindo o acesso direto, pelo Fisco, aos dados sigilosos mantidos pelas instituições financeiras. A questão é se os dispositivos da Lei Complementar em análise são constitucionais. Pergunta-se em que hipóteses a fiscalização tributária poderá requisitar os dados bancários, sem violar o direito à intimidade, previsto na CF/88. Inicialmente, tendo em vista uma interpretação inteiramente restritiva, a Constituição teria elevado o direito ao sigilo bancário à categoria de direito absoluto, hipótese em que não haveria possibilidade de sua quebra nem mesmo pelo Judiciário. Por outro lado, numa interpretação menos restritiva, mas ainda desfavorável ao interesse público, o fornecimento, por instituições financeiras, de informações sobre a movimentação bancária de seus clientes à administração tributária só poderia ocorrer mediante prévia autorização judicial, em cada caso devidamente justificado. O desenvolvimento do tema é importante, na medida em que se busquem os mais variados entendimentos na doutrina e jurisprudência atuais, verificando-se a partir dos mesmos, a aplicação aos casos concretos. Como método de abordagem, será adotado o método dialético, e como métodos de procedimento, serão utilizados os métodos histórico, comparativo e interpretativo.